

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2021

CONTRATO Nº 014/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.288.800-5/6027-2018/0000436-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELLI – ME - CNPJ nº 12.066.450/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, como fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no **ANEXO I – Termo de Referência.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por excepcionalidade ou que se conclua a nova licitação, pelo prazo de até **12 (doze)** meses, contados a partir de **15/05/2021.**

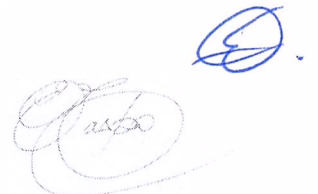
VALOR ANUAL

REAJUSTADO: **R\$ 429.155,09** (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHOS: 39.205/2021 e 39.208/2.021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sede na Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 210 – 1º Andar - Sala 07 – Centro - São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06890-000, Telefone (11)4686-3952, e-mail: comercial@perfectcleanservico.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 12.066.450/0001-66**, neste ato, representada por **EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Contador, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 12.926.199-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.570.108-60, conforme procuração sob SEI nº 044110709, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 043897972, publicado no DOC em 12/05/2021, à página 68 e seu rerratificando sob SEI nº 044147553, publicado no DOC de 15/05/2021, à página 85, do



processo administrativo em epígrafe, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 014/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por excepcionalidade ou que se conclua a nova licitação, pelo prazo de até **12 (doze)** meses, a partir de **15/05/2021**, com o valor anual reajustado de **R\$ 429.155,09** (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO


- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam, com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas, no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de maio de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO



PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – EPP

EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
25 / 05 / 2021
PÁG. 171

